



Disponibilizado no D.E.: 25/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 03/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
11ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otavio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar - Ala Oeste - atendimento ao público das 13h às 18h - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)32149426 - www.jfrs.jus.br - Email: rspoa11@jfrs.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5028359-86.2025.4.04.7100/RS

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/RS

INTERESSADO: RICARDO CAETANO

ADVOGADO(A): GABRIEL SAAD TRAVASSOS DO CARMO (DPU)

INTERESSADO: RENATO CORDEIRO RAMOS

ADVOGADO(A): JAMIR EDSON DE MELO (OAB RS056517)

INTERESSADO: MARIA MALLMANN & CIA LTDA

INTERESSADO: POSTO D.E.KAPPES II LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL Nº 710025071838

RICARDO HUMBERTO SILVA BORNE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 11ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a **LEILÃO/PRAÇA**, nas datas, horas e locais abaixo indicados o bem penhorado nos autos de Alienação Judicial Criminal nº 5028359-86.2025.4.04.7100 que a **POLÍCIA FEDERAL RS**, move contra **MARIA MALLMANN & CIA LTDA, POSTO D.E.KAPPES II LTDA, RICARDO CAETANO**, perante este Juízo.

Datas dos leilões/praças:

PRIMEIRO LEILÃO: 08/06/2026, com encerramento as 11:00 horas. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, pelo valor da avaliação. Não sendo verificados lances, o leilão permanecerá aberto até a data do **SEGUNDO LEILÃO: 15/06/2026, com encerramento as 11:00 horas**, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil. Nos dois leilões, para cada lance recebido a partir das 10:57 horas (1º e 2º Leilão), serão acrescidos 03 minutos para o término.

No primeiro leilão, pela melhor oferta, a partir do valor da avaliação. No primeiro leilão, pela melhor oferta, a partir do valor da avaliação. Não havendo licitantes, no segundo leilão devem os bens serem oferecidos pelo valor não inferior a 80%(oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do art. 144-A, § 2º do CPP.

OBSERVAÇÃO: Tanto no primeiro, quanto no segundo leilão, os lotes serão encerrados, um a um, de modo sequencial/escalonado, a cada 2 minutos. Assim, por exemplo, sendo o encerramento do lote 01 às 11h00min, o encerramento do lote 02 ocorrerá, em seguida, às 11h02min, e assim sucessivamente, até o último lote. Sem prejuízo do encerramento dos lotes, em sequência numérica, não havendo licitantes, poderá a leiloeira, a seu critério, “passar” lotes para serem encerrados depois, ao final. Nos termos da Resolução CNJ 236/2016, art. 21, “sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da



Disponibilizado no D.E.: 25/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 03/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
11ª Vara Federal de Porto Alegre

alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances”. Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em “**REPASSE**”, por um período adicional de uma hora, em até 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de “**repasse**”, observar-se-ão, para realização de lances, etc., as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

LEILOEIRA: **Joyce Ribeiro**, JUCEPAR nº. 21/334-L, JUCESC nº. 519/24 e JUCISRS nº. 222/08, telefone: 0800 500 9960 e/ou (51) 3126-8866, e-mail: contato@jrleiloes.com.br e site: www.jrleiloes.com.br.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado através do site www.jrleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01) Um veículo, tipo Caminhão Trator, marca/modelo: SCANIA/R124 GA4X2NZ 420, Placas: NFT0B74/RS, Chassi: 9BSR4X2A053571363, Renavam: 860805034, ano de fabricação/modelo: 2005/2005, Cor Branca, a Diesel. **OBS.:** Conforme avaliação, trata-se de caminhão em regular estado de conservação. Sua pintura conta com poucos riscos e manchas. Não foi possível certificar o seu devido funcionamento, assim como de sua parte mecânica e elétrica., avaliado em R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais), em 17 de abril de 2026;

02) Um veículo, tipo Semi-Reboque, marca/modelo: SR/RANDON SR CA, Placa:MEJ7C06/RS, Chassi: 9ADG135377M254073, Renavam: 931064864, ano de fabricação/modelo:2007/2007, Cor Branca. **OUTRAS INFORMAÇÕES DO VEÍCULO:** Descrição: 008023 Alteração doc. (eixos). Quantidade: 3. Origem: Fábrica. **OBS.:** Conforme avaliação, trata-se de um semirreboque em estado regular de conservação. A pintura encontra-se danificada, em razão da exposição ao tempo. Os pneus estão em mau estado de conservação. Não foi possível certificar o seu devido funcionamento, assim como de sua parte mecânica e elétrica., avaliado em R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), em 17 de abril de 2026;

03) Um veículo, tipo Caminhão, marca/modelo: IVECO/TECTOR 240E28, Placas:IUF5193/RS, Chassi: 93ZE2HMH0D8922135, Renavam: 531957306, ano de fabricação/modelo:2012/2013, Cor Cinza, a Diesel. **OUTRAS INFORMAÇÕES DO VEÍCULO:** Descrição: 008004 Recuperado de sinistro. Origem: N/D. Número do CSV: 9270559932022. Descrição: 008007 Suspensão modificada. Altura: 760,00 Milímetro/Milímetros. Origem: Adaptação. Número do CSV:11448651402013. Descrição: 008015 Eixo direcional. Quantidade: 1. Origem: Adaptação. Número do CSV: 9340285992022. Descrição: 008023 Alteração doc. (carroceria). Origem: Adaptação. Número do CSV: 9340285992022. Descrição: 008023 Alteração doc. (eixos). Origem: Adaptação. Número do CSV: 9340285992022. Descrição: Balanço Traseiro. Comprimento: 1,40 Metro/Metros. Origem: N/D. Descrição: 008008 Tanque suplementar. Quantidade: 2. Capacidade: 800,00 Litro/Litros. Origem: Adaptação. Número do CSV: 9572536102022. **OBS.:** Conforme avaliação, trata-se de caminhão em regular estado de conservação. Sua



Disponibilizado no D.E.: 25/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 03/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
11ª Vara Federal de Porto Alegre

pintura conta com poucos riscos e manchas. Parte interna do aludido bem conta com bancos e painel ressecado e sujo. Não foi possível certificar o seu devido funcionamento, assim como de sua parte mecânica e elétrica., avaliado em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em 17 de abril de 2026.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 289.400,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

DEPOSITÁRIA: Joyce Ribeiro.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Não informado.

ÔNUS: 01) Consta restrição RENAJUD: Circulação nos autos nº 5069449-45.2023.4.04.7100, em favor de Polícia Federal/RS, em trâmite na 11ª Vara Federal de Porto Alegre/RS; Consta débitos no DETRAN/RS, no valor de R\$ 114,09 (cento e quatorze reais e nove centavos), em 13 de maio de 2026; Outros eventuais constantes no DETRAN/RS.; **02)** Consta restrição RENAJUD: Circulação nos autos nº 5069449-45.2023.4.04.7100, em favor de Polícia Federal/RS, em trâmite na 11ª Vara Federal de Porto Alegre/RS; Consta débitos no DETRAN/RS, no valor de R\$ 114,09 (cento e quatorze reais e nove centavos), em 13 de maio de 2026; Outros eventuais constantes no DETRAN/RS.; **03)** Consta Alienação Fiduciária em favor de Banco do Brasil S/A (**OBS.: O veículo será leiloado livre de ônus da Alienação Fiduciária, logo não ficará a cargo de eventual arrematante**); Locação: Início de Posse: 15/04/2013; RENAJUD: Transferência e Circulação nos autos nº 5069449-45.2023.4.04.7100, em favor de Polícia Federal/RS, em trâmite na 11ª Vara Federal de Porto Alegre/RS; Consta débitos no DETRAN/RS, no valor de R\$ 1.815,24 (mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), em 13 de maio de 2026; Outros eventuais constantes no DETRAN/RS. **OBS.:** O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados à Leiloeira, ou sua equipe, para o devido peticionamento nos autos.

Caso não haja, no primeiro leilão, licitante(s) que ofereça(m) preço igual ou superior ao da avaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no segundo leilão, desde que não caracterize preço vil (CPC, art. 891), assim considerado o preço inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, cabendo ao(s) arrematante(s) o pagamento da comissão do(a) Leiloeiro(a), que será 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado (art. 884, parágrafo único, do CPC) e das custas da arrematação (art. 1º e Tabela III da Lei nº. 9.289/96), de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do bem arrematado, que deverão ser recolhidas antes da entrega do bem, além de eventuais custas, emolumentos e despesas que sejam necessários à regularização, registro e transferência da propriedade. Por fim, caso não seja(m) o(s) devedor(es), procurador(es), cônjuge(s) encontrado(s), fica(m) desde já intimado(s) por este edital da realização do leilão, conforme o art. 889, parágrafo único, do CPC.



Disponibilizado no D.E.: 25/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 03/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
11ª Vara Federal de Porto Alegre

Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) ciente(s) de que este Juízo funciona à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 600, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-395, com expediente externo das 13 às 18 horas.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.jrleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia conforme segue: Os arrematantes ficam cientes desde já que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescido da comissão da Leiloeira no prazo de 48 horas, para fins de lavratura do termo próprio. Nos casos de arrematação de forma eletrônica, o pagamento do respectivo valor acrescido da comissão da Leiloeira deverá ser realizado em até 48 horas, para fins de lavratura do termo próprio.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Fica a Leiloeira autorizada a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação.

CUSTAS DA ARREMATAÇÃO: O arrematante deverá pagar custas no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (com o mínimo de R\$ 10,64 e o máximo de R\$ 1.915,38), antes da assinatura do auto correspondente, a ser recolhido por meio de GRU – Judicial (Guia de Recolhimento da União), a ser emitida pelo(a) leiloeiro(a) via sistema e-Proc.

A Leiloeira Oficial, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigada a fazer a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedora, intermediária, ou comerciante, sendo mera mandatária, ficando assim eximida de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução n.º 236 de 13/07/2016 do CNJ.

E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Alegre, em 21 de maio de 2026. Eu, SBN09, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Gustavo Blaskesi de Almeida, Diretor de Secretaria, conferi.



Disponibilizado no D.E.: 25/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 03/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
11ª Vara Federal de Porto Alegre

Documento eletrônico assinado por **RICARDO HUMBERTO SILVA BORNE, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710025071838v5** e do código CRC **37fe0231**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RICARDO HUMBERTO SILVA BORNE

Data e Hora: 21/05/2026, às 16:26:39

5028359-86.2025.4.04.7100

710025071838 .V5